



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento do Programa Nacional de Imunizações
Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização

COMUNICADO

Brasília, 11 de julho de 2025.

Aos Coordenadores estaduais de Imunização
Aos Suportes estaduais dos Sistemas de Informação
Ao Núcleo de Governança da Informação – NGI
À Coordenação Geral de Gestão de Insumos - CGGI
À Coordenação de Vigilância em Saúde Indígena – COVISI
À Coordenação de Apoio a Imunização e Monitoramento na APS – CIMVAC

Assunto: Ampliação da Estratégia de Resgate dos Não Vacinados com a Vacina HPV – Faixa Etária de 15 a 19 anos

Senhores Coordenadores,

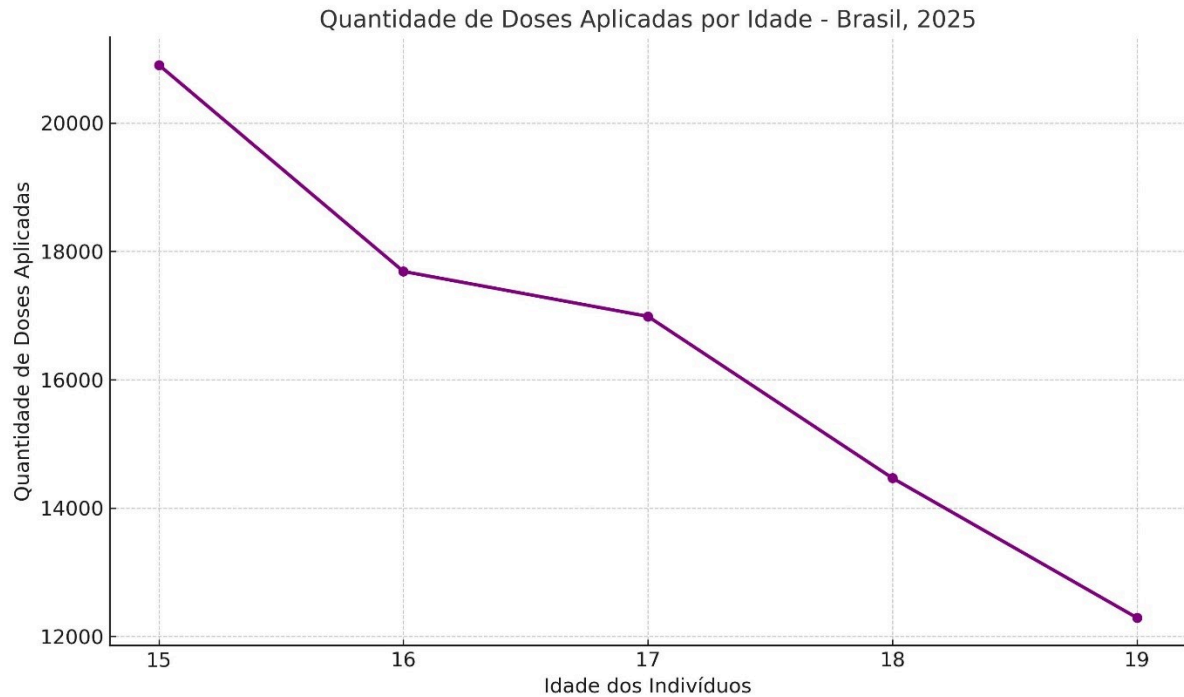
O Ministério da Saúde, por meio do Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI) e da Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização (CGICI), **informa a ampliação da estratégia de resgate vacinal de adolescentes e jovens de 15 a 19 anos não vacinados contra o Papilomavírus Humano (HPV), com vigência até dezembro de 2025.**

A medida foi pactuada no âmbito do Grupo de Trabalho de Vigilância em Saúde (GTVS) e fundamenta-se na necessidade de ampliar o alcance vacinal desse público, conforme as orientações técnicas estabelecidas no documento oficial “Recomendações para o Resgate dos Não Vacinados com a Vacina HPV” (0049031588).

A pertinência da estratégia é reforçada diante do papel essencial da vacina contra o HPV na prevenção de cânceres associados ao vírus, como os de colo do útero, ânus, pênis, boca e orofaringe. A ampliação da faixa etária permite alcançar indivíduos que não foram imunizados anteriormente, contribuindo para a proteção individual e coletiva.

Até o mês de junho, foram aplicadas 82.336 doses da vacina HPV em adolescentes e jovens de 15 a 19 anos em todo o Brasil, sendo 47.787 doses aplicadas em indivíduos do sexo masculino e 34.549 doses em indivíduos do sexo feminino.

A distribuição dessas doses aplicadas está representada no gráfico a seguir:



Fonte: Rede Nacional de Dados em Saúde – RNDs. Dados referentes ao mês junho de 2025. Preliminares e alteração.

Esses dados demonstram o avanço da estratégia, mas também reforçam a necessidade de intensificação das ações voltadas a esse público. As ações devem ser executadas em conformidade com os planos estaduais de vacinação, elaborados em alinhamento com as diretrizes do Ministério da Saúde, **podendo ser operacionalizadas até dezembro de 2025, conforme a ampliação da vigência da estratégia.**

Reforçamos que os estados que ainda não enviaram seus planos estaduais devem fazê-lo com urgência, enviando o documento para o e-mail: cgici@saude.gov.br.

O DPNI permanece à disposição para esclarecimentos adicionais pelo e-mail pni@saude.gov.br e/ou pelo telefone (61) 3315-3874.

Atenciosamente,

MARCELO YOSHITO WADA
Coordenador - Geral Substituto
Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunizações



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Yoshito Wada, Coordenador(a)-Geral de Incorporação Científica e Imunização substituto(a)**, em 15/07/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049031325** e o código CRC **201CE644**.

Referência: Processo nº 25000.032327/2025-38

SEI nº 0049031325

Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização - CGICI
SRTVN 701, Via W5 Norte Edifício PO700, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br